



LEI Nº 2583/2011

**ALTERA O ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL 2568/2010.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

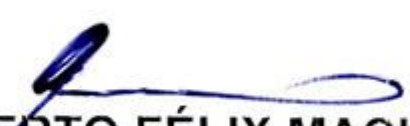
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, Entidade Associação do Moto Grupo Rota 290, da Lei Municipal nº 2568/2010, que passa a vigorar com redação, em anexo.

Art. 2º. – Servirá de cobertura à suplementação da rubrica referida no Art. 1º desta Lei, o superávit financeiro verificado nos recursos livres.

Art. 3º. -- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de fevereiro de 2011.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em 24 de fevereiro de 2011.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Auxílios e Subvenções 2011		
Entidade:	Associação do Moto Grupo Rota 290	
Área de Atuação:	Cultura	
Responsável:	Gelson Ricardo Silveira da Silva	
Projeto:	11º Carbomoto	
Justificativa:	Encontro internacional de motociclismo.	
Nº Pessoas Beneficiadas	35.000 pessoas	
Valor Auxílio	R\$12.600,00	
Dotação:	1043-450	